



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

**PORTARIA Nº 127, DE 11 DE JULHO DE 2022**

**NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES  
DA SOCIEDADE CIVIL.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do decreto 81/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes representantes para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre o Município de Janaúba e entidades da sociedade civil:

I-Presidente

Samara Estevam, CPF sob nº 116.XXX.XXX-55

II- Membro

Elissandreia Marcia Rocha Miranda, CPF sob nº 042.XXX.XXX-47

III- Membro

Elane Soares da Silva, CPF sob nº 323.XXX.XXX-11

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 180, de 08 de julho de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 11 de julho de 2022.

José Aparecido Mendes  
Santos

Avaliado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos.  
CfE: cne=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,  
email=josaparecidomendes@jaua.mg.gov.br, f=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

Nubia Bruno da Silva

Assinado de forma digital por Nubia Bruno da Silva.  
CfE: cne=Nubia Bruno da Silva, o, ou,  
email=nubiabruno@advhotmail.com, c=BR

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

*Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 11/07/22*